



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 199/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1484/2010 (Prot. PAE n.º 3509/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 8 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS, Juiz de Direito, para o exercício da titularidade da 60ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de abril de 2010.

Expedite Fernandes
Presidente